



PARECER N° 01 - CESC

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA SEGURANÇA sobre o PROJETO DE LEI N° 282/2019, que Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

AUTOR: Dep. Jorge Vianna
RELATORA: Dep. Telma Rufino

I – RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Deputado Jorge Vianna. A posição em questão resta distribuída em 3 artigos.

O Art. 1º institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Os artigos 2º e 3º constituem as cláusulas de vigência e revogação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Nas justificativas, o ilustre autor destaca que a saúde é um bem precioso, que exige cuidados diários para obtenção de qualidade de vida. Neste sentido, aduz o nobre autor que dentre os profissionais da saúde responsáveis pela prestação de serviços em saúde destacam-se as competências dos Técnicos e Auxiliares de enfermagem. Diante da relevância de tais competências o Conselho Federal de

